

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.553.143/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE IN CAD	08/04/2011	
NOME EMPRESARIAL A.J.ZORNITTA COMERC	IO DE FILTROS - EIRELI		
ÍTULO DO ESTABELECIMENTO	(NOME DE FANTASIA)		PORTE EPP
ódigo e descrição da ativ 5.30-7-03 - Comércio a	VIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL varejo de peças e acessórios nov	os para veículos automotores	
7.53-9-00 - Comércio v 7.32-6-00 - Comércio v	IVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS arejista especializado de eletrodor arejista de lubrificantes	mésticos e equipamentos de áudio ca de veículos automotores ção de acessórios para veículos au	
ódigo e descrição da nat 230-5 - Empresa Individ	rureza jurídica ual de Responsabilidade Limitada		
.OGRADOURO R RIO GRANDE DO SUL		2687 COMPLEMENTO	
DEP 85.801-011	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
	AATII COM PD	TELEFONE (45) 3306-3646	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO01@CASC	AFIL.COM.BR	(45) 3306-3646	
FINANCEIRO01@CASC		(45) 3300-3040	
FINANCEIRO01@CASC ENTE FEDERATIVO RESPONSA ***** SITUAÇÃO CADASTRAL		D.	ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL B/04/2011
ENDEREÇO ELETRÓNICO FINANCEIRO01@CASC ENTE FEDERATIVO RESPONSA ***** SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	ÁVEL (EFR)	D.	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2021 às 15:46:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Julia

Emicipio de Santo Antonio
de Suriopeto - Più
Emico 2 109 10024
Historio 68 44
Gamerada Listagoas

000175

A. J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI NIRE 41600460511 - CNPJ 13.553.143/0001-72

Página 1 de 4

Pelo presente instrumento, o titular:

ANDREY DE JESUS ZORNITTA, Brasileiro, solteiro, maior de idade, empresário, natural de Cascavel-PR, nascido em 16/02/1986, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua sete de setembro, n. 3803, Bairro Centro, CEP 85.810-090, portador da Cédula de identidade Civil RG nº 8.633.379-1 SSP-PR expedida em 21/01/1999 e inscrito no CPF sob. nº 050.481.609-83;

Titular da empresa **A. J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI,** com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Rio grande do Sul, 2528, Centro, CEP 85801-011, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41600460511, em sessão de 13/06/2016, inscrita no CNPJ nº. 13.553.143/0001-72; resolve na melhor forma de direito promover as seguintes alterações mediantes as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A sede da sociedade passa a ser na Rua Rio Grande do Sul, 2687, bairro Centro, CEP 85.801-011 na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "A. J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS-EIRELI"

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, o

titular:



A. J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI NIRE 41600460511 - CNPJ 13.553.143/0001-72 000178

Página 2 de 4

ANDREY DE JESUS ZORNITTA, brasileiro, solteiro, maior de idade, empresário, natural de Cascavel-PR, nascido em 16/02/1986, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua sete de setembro, n. 3803, Bairro Centro, CEP 85.810-090, portador da Cédula de identidade Civil RG n. 8.633.379-1 SSP-PR expedida em 21/01/1999 e inscrito no CPF sob. N. 050.481.609-83;

Vem por meio deste instrumento, consolidar a EIRELI - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelas presentes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O tipo jurídico da empresa será EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **A. J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI**, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 2687, bairro Centro, CEP 85.801-011 na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com inscrição no CNPJ nº 13.553.143/0001-72. Podendo a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social da empresa é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional do Pais, na data de 23/02/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA

Seu objeto social é Comércio varejista de filtros, lubrificantes, som, isufilme, peças e acessórios para veículos automotores e a prestação de serviços de colocação de alarmes, rastreadores e som em veículos automotores.

Ordro (m)

000177

A. J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI NIRE 41600460511 - CNPJ 13.553.143/0001-72

Página 3 de 4

CLÁUSULA QUARTA

O inicio das atividades é 01 de abril de 2011 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da empresa será exercida pelo titular ANDREY DE JESUS ZORNITTA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA

O término de cada exercício social será dia 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SETIMA

O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial e nem condenado ou eu se encontra sob os efeitos de condenação que proíbe de exercer a administração dessa EIRELI, bem como não esta impedida ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa do concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art. 1011, parágrafo 1º, CC/2002).

arels

A. J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI NIRE 41600460511 - CNPJ 13.553.143/0001-72 000178

Página 4 de 4

CLÁUSULA OITAVA

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA

Fica eleito o foro da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ATO.

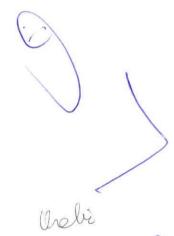
O titular assina o presente instrumento em uma única via eletronicamente.

Cascavel, PR., 16 de junho de 2020.

ANDREY DE JESUS ZORNITTA TITULAR

Elaborado por

Marli Knop CRC-PR 060893/O-0 CPF 032.879.899-10









MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

000179

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF	Nome
03287989910	MARLI KNOP
05048160983	ANDREY DE JESUS ZORNITTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2020 18:28 SOB N° 20202572420. PROTOCOLO: 202572420 DE 03/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002506840. NIRE: 41600460511. A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETARIO-GERAL CURITIBA, 18/06/2020 www.empresafacil.pr.gov.br





Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

000180

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 08/04/2011, NIRE: 41600460511, CNPJ: 13.553.143/0001-72, estabelecido(a) na RUA RIO GRANDE DO SUL, 2687, CENTRO, Cascavel - PR, CEP: 85801-011, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Cascavel - PR, 13/06/2016

ANDREY DE JESUS ZORNITTA Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

arelio

£ 1 \



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

000181

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome	
05048160983	ANDREY DE JESUS ZORNITTA	



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2020 18:28 SOB N° 20202740030. PROTOCOLO: 202740030 DE 03/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002506858. NIRE: 41600460511. A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 18/06/2020 www.empresafacil.pr.gov.br

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI

CNPJ - 13.553.143/0001-72/ IE9055607785 Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2687 Cascavel - Paraná

CEP - 85801-011

Telefone (45) 3306-3646

E-mail: compras@cascafil.com.br

000182

EDITAL DE PREGÃO Nº 092/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 844/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: Menor Preço, Por item

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

Pelo presente instrumento, a empresa A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF. N°. 13.553.143/0001-72, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 2687, Centro, Cascavel - Paraná, através de seu representante legal Juliano Spindula, inscrito no CPF Nº. 036093198-88 e portador do RG N°. 83419326-SSP/PR, infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

13.553.143/0001-72

A. J. ZORNITTA COMÉRCIO DE FILTROS - EIRELI

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2687 CENTRO - CEP 85801-011 CASCAVEL

Cascavel, 01 de Setembro de 2021.

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIR

CNPJ - 13.553.143/0001-72 / IE90556077

Andrey de Jesus Zornitta CPF: 050.481.609-83

RG: 86333791



Governo do Estado do Paraná Secretaria da Micro e Pequena Empresa Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A.J.ZORNITTA COME Natureza Juridica: Empresa Individual de R		presária)		Protocolo: PRC2106976017
NIRE (Sede) 41600460511	CNPJ 13.553.143/0001-72 Arquivamento do Ato Constitutivo 08/04/2011		Constitutivo	Início de Atividade 01/04/2011
Endereço Completo Rua RIO GRANDE DO SUL, № 2687	, CENTRO - Cascavel/PR - CEP 858	01-011		
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE FILTRO SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE AL	S, LUBRIFICANTES, SOM, INSUFIL ARMES, RASTREADORES E SOM I	ME, PEÇAS E ACESSÓRIO EM VEÍCULOS AUTOMOTO	S PARA VEÍCULOS AUTOMOT RES.	ORES E A PRESTAÇÃO DOS
Capital R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) Capital Integralizado R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)	, Eq.		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome ANDREY DE JESUS ZORNITTA	CPF 050.481.609-83	Administ S	rador Início do Manda 17/03/2011	to Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ANDREY DE JESUS ZORNITTA	CPF 050.481.609-83	183	nício do Mandato 7/03/2011	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 18/06/2020	Número 20202740030	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUA MICROEMPRESA CO PORTE	ADRAMENTO DE DMO EMPRESA DE PEQUENO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/06/2021, às 16:44:30 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código AJVTNPU6.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA Secretário Geral

Trelo

1 de

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI

CNPJ - 13.553.143/0001-72/ IE9055607785

Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2687

Cascavel - Paraná CEP - 85801-011

Telefone (45) 3306-3646

E-mail: compras@cascafil.com.br

EDITAL DE PREGÃO Nº 092/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 844/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: Menor Preço, Por item

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2021

Pelo presente instrumento, a empresa A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF. N°. 13.553.143/0001-72, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 2687, Centro, Cascavel - Paraná, através de seu representante legal Juliano Spindula, inscrito no CPF N°. 036093198-88 e portador do RG N°. 83419326-SSP/PR, infra-assinado, que:

- 1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Andrey de Jesus Zornitta, portador nº 05048160983, cuja função/cargo é Diretor, responsável pela **CPF** n° 86333791 e do RG sob assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.
- 4. Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Cascavel, 01 de Setembro de 2021.

13.553.143/0001-72

A. J. ZORNITTA COMÉRCIO DE FILTROS - EIRELI

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2687 CENTRO - CEP 85801-011 PARANÁ CASCAVEL

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI CNPJ - 13.553.143/0001-72/JE9055607785

Andrey de Jesus Zornitta

CRF: 050.481.609-83

RG: 86333791





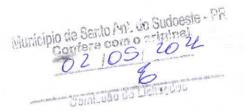
000186

with his pion of Santo Ant. on Sudoeste - PR

Comicedo do Licitardes

Ilela (N)





2º Ofício de Registro Civil 5º Tabelionato de Notas

ELIZABETE VERSORI TABELIÄ DESIGNADA 000187

Folha

132/133

Livro 105-P



Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os Livros desta Serventia, dentre eles o Livro nº 00105-P, folhas nº 132/133, verifiquei constar a Procuração do seguinte teor:

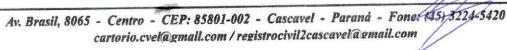
PROCURAÇÃO bastante que faz: A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI - ME em favor de JULIANO SPINDULA, na forma abaixo declarada.

que este Público Instrumento Saibam os Procuração bastante virem, que aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (18/06/2018), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em Tabelionato, perante mim Escrevente da 5ª Tabeliã Designada que esta subscreve, compareceu como outorgante, A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no EIRELI - ME. CNPJ-MF sob nº 13.553.143/0001-72, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 2528, Centro, Cascavel-PR, com endereço eletrônico: andreyjz@hotmail.com, com seu ato constitutivo arquivado sob NIRE nº 4160046051-1 em 08/04/2011, junto à Junta Comercial do Paraná-JUCEPAR, e Quarta Alteração Contratual devidamente arquivada sob nº20163118612, em 13/06/2016 e Enquandramento de Microempresa, arquivada sob nº 20163118663 em 13/06/2016, tudo de acordo com a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná-JUCEPAR, em 13/06/2018, cujo instrumentos ficam arquivados nestas notas, às folhas 045 à 052 do livro 106 e à folha 005 do livro 107 de Contratos Sociais, neste ato representada pelo com endereço\ eletrônico: titular, Andrey de Jesus Zornitta, brasileiro, andreyjz@hotmail.com, filho de VILMAR ZORNITTA e SILVANA VIEIRA DE JESUS ZORNITTA, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 8.633.379-1/SSP/PR e inscrito no CPF-MF sob nº 050.481,609-83, residente e domiciliado na Rua: Sete de Setembro, nº 3803, Casa, Centro, Cascavel-PR; a presente reconhecida e identificada por mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E, perante mim, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito nomeia e constitui seu bastante procurador, eletrônico: endereco SPINDULA. brasileiro, com compras@cascafil.com.br, filho de NARSICIO MOTA SPINDULA e IVONÉ MARIA SPINDULA, casado, supervisor operacional, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01708629029/DETRAN/PR e inscrito no CPF-MF 036.093.189-88, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Sul, nº 2528, Centro, Cascavel-PR; a qual confere confere os mais amplos, gerais poderes para representar a Empresa outorgante em qualquer modalidade de licitação (concorrência, tomada de preços, pregão presencial, pregão eletrônico, RDC Presencial e RDC Eletrônico),

Selo 8d24f.DObAC.3PaYP-kLwbA.aNA8H Consulte em http://funarpen.com.br Página 1

Continua na Página 2







2º Ofício de Registro Civil 5º Tabelionato de Notas

ELIZABETE VERSORI TABELIĂ DESIGNADA

nnn188

Livro 105-P

Folha

132/133

Continuação da Página 1

podendo assinar atas, proposta de preços, contratos, assinatura e rubrica dos documentos integrantes da habilitação e propostas, declinar do direito de interpor recurso e praticar todos os demais atos pertinentes, podendo ainda requerer, impugnar, desistir, assinar qualquer tipo de documento ou instrumento que for necessário ao fiel cumprimento deste mandato; enfim tudo o mais praticar para o bom e fiel desempenho do presente mandato. VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe este instrumento que, depois de lido e achado em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias de acordo com a Lei. O presente instrumento foi protocolizado sob o nº 2646, nesta data, 18/06/2018. Eu (a.) Everly Simon, Escrevente, que a lavrei e conferi. Eu (a.) Elizabete Versori, Tabelia Designada, subscrevo, assino e dou fé. Emolumentos: R\$74,23 (VRC 384,62), Funarpen/Selo:: R\$0,80, Funrejus:R\$18,56, ISS: R\$1,86, FADEP: R\$3,71. Cascavel-PR, 18 de junho de 2018.Selo Digital Nº LkRqG.khsAC.QjaYP, Controle: kLvbA.AWoj5. (aa.) A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI - ME, ANDREY DE JESUS ZORNITTA. Elizabete Versori, Tabelia Designada. Trasladada por Certidão, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu Ruth Hardt Silva, Substituta, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, doi fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Cascavel-PR, 12 de novembro de 2018.

Ruth Hardt Silva Substituta

SELO DIGITAL 8d24f.DObAC.3PaYP kLwbA.aNA8H http://funarpen.com.br

enmicipio de Santo Ant. de Sudoeste - PR Confere com o cripinal 109 12021

Coral ello de Licitacias

(Jula

Avenida Brasil

CEP 85801-002

Página 2

Selo 8d24f.DObAC.3PaYP-kLwbA.aNA8H Consulte em http://funarpen.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.235.579/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE D	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
NOME EMPRESARIAL C.C.L COMERCIO DE LU	BRIFICANTES LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO	(NOME DE FANTASIA)		PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVI 47.32-6-00 - Comércio va					
45.20-0-05 - Serviços de 45.30-7-03 - Comércio a v		nento de veículos automotores s novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre					
LOGRADOURO AV BRASIL		NÚMERO COMPLEMENT SALA 01	0		
CEP 85.812-500	BAIRRO/DISTRITO REGIAO DO LAGO	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 9971-0395			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	(EL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTI	RAL				
			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2021 às 09:28:37 (data e hora de Brasília).

Sunicípio de Santo Antonio de Sudosete - FR

)

Comissão de Lichações

Página: 1/1

helo

TABELIONATO DE NOTAS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

FERNANDO CESAR VELLOZO LUCASKI - TABELIÃO

Livro: 901-P Folhas: 029/030

Capa: 0169017



PROCURAÇÃO faz: C.C.L bastante que COMERCIO LUBRIFICANTES LTDA a favor de MAURICIO GOMES, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este instrumento público virem que, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (28/06/2021), nesta cidade e comarca, neste notariado, perante mim, Ana Paula escrevente, C.C.L Zeni, compareceu como outorgante, COMERCIO LUBRIFICANTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.235.579/0001-56, com sede à Avenida Brasil, 2435, Região do Lago em Cascavel-PR, tudo de conformidade com a Segunda Alteração do Contrato Social, e Certidão Simplificada expedida em 21.06.2021, pela Junta Comercial do Estado do Paraná, com último arquivamento registrado sob nº 20213051940, em 10.06.2021, que me foram apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas às folhas 56/59 do Livro 295-ACS; neste ato representada por sua administradora CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA, brasileira, nascida em 29/01/1985, filha de ATALICIO DE OLIVEIRA LIMA e SONIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA, casada, maior e capaz, financeira, portadora da Cédula de Identidade nº 9318026-7/SESP-PR, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04129944109/DETRAN-PR, expedida em 27/05/2017, inscrita no CPF/MF sob nº 056.140.249-30, residente e domiciliada à Rua Paulo Bevilaqua, 45, Santa Felicidade, Cascavel-PR, endereço eletrônico: claudia lima 29@hotmail.com; a presente reconhecida como a própria por mim, escrevente, pelos documentos apresentados, do que dou fé. E aí, pela outorgante me foi dito que, por este mandato e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: MAURICIO GOMES, brasileira, nascido em 10/09/1976, filho de MAURI GOMES e CENI CAMPOS GOMES, casado, maior portador da de administrativo, Cédula Identidade auxiliar Nacional de Habilitação 6.117.067-7/SSP-PR, portador da Carteira 01810016853/DETRAN-PR, expedida em 16/02/2016, inscrito no CPF/MF sob nº 588.365.272-72, residente e domiciliado à Rua Vermelha, 718, Santa Mariana, Cascavel-PR, endereço eletrônico não declarado; ao qual confere amplos e gerais e ilimitados poderes para o fim especial de em nome da outorgante, assinar todo e qualquer documento com a finalidade de licitações junto a Órgãos Públicos Municipais, Federais, Estaduais, Empresas Particulares e onde mais necessário for, podendo para tanto assinar termos e contratos de qualquer espécie, fazer declarações, justificações, fazer e assinar requerimentos, impor recursos, apresentar e retirar documentos, confessar, desistir e transigir, realizar, solucionar, transigir, apresentar Termo de Credenciamento, apresentar a declaração de que o licitante cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; entregar os envelopes contendo a Proposta de preço e a documentação de habilitação do licitante, formular lances ou ofertas verbalmente, negociar com o pregoeiro a redução dos preços ofertados, assumir obrigações e compromissos, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar imediata e motivamente sobre a intenção de fazê-lo; não podendo substabelecer. A outorgante declara que conferiu e que se responsabiliza pela veracidade dos dados fornecidos do procurador e do objeto Página Selo 0182254TRAA00000002524218 Consulte em http://horus.funarpen.com.br/consultaontinua na Página 2

Orelo.

° TABELIONATO DE NOTAS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ FERNANDO CESAR VELLOZO LUCASKI - TABELIÃO

Rua Sonza Neves 3755 - Centro - CEP - 65 851-120 - Capatral - Parana - Fone (45) 2101-7863

Livro: 901-P Folhas: 029/030

Capa: 0169017

Última Página

utilizado para a lavratura do presente instrumento. Ficam cientes as partes de que cessa a procuração nas seguintes condições: I) pela revogação ou pela renúncia; II) pela morte ou interdição de uma das partes; III) por término do prazo ou pela conclusão do negócio (artigo 682 do Código Civil). E, assim, conforme disse e me pediu, lavrei o presente instrumento que, lido e achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença de testemunhas pelo que lhe faculta o artigo 676 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Guia de Funrejus nº 1400000007017438-0, devidamente quitada. Protocolo de Distribuição nº 0001971/2021, de 28 de junho de 2021. Eu,(a.), Ana Paula Zeni, Escrevente, que digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$83,46(VRC 384,62), Funrejus: R\$20,87, Selo: R\$1,80, Outorgante/Outorgado Adicional: Não incide, FUNDEP: R\$4,17, ISSQN: R\$2,09. Total: R\$112,39. Selo Digital 0182254PRAA0000000127221M. (aa.) C.C.L COMERCIO LUBRIFICANTES LTDA, CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA. Ana Paula Zeni, Escrevente.. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fénEu, Ana Paula Zeni, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.





Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/118201703218727244753

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 118201703218727244753-1 Data: 17/03/2021 14:45:37 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALG68073-8QV9;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessos - 1145
Bairro dos Estado, João Pessos - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.britps://azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 17 de março de 2021 14:59:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22. FI 02

CLÁUSULA OITAVA: O termino de cada exercício social será em encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA: A empresa poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela empresaria.

CLÁUSULA DÉCIMA: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de remuneração "Pro-labore," observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditada a empresaria, a mesma continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a empresaria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A empresária declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de microempresa nos termos da Lei Complementar Nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A empresária declara sob as penas da Lei, de que não esta impedida de exercer a administração da empresa por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos ou dúvidas oriundas do presente contrato serão dirimidos pelas Leis e regulamentos pertinentes, ficando eleito o foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná.

A empresaria assina o presente instrumento somente em uma via, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel (PR), 14 de outubro de 2.019.

GABRIELA MUNHOZ PACHENKI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2019 13:55 SOB Nº 41209174378.
PROTOCOLO: 195871456 DE 17/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904863658. NIRE: 41209174378.

GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LIDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 18/10/2019 www.empresafacil.pr.gov.br

GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA CONTRATO SOCIAL

GABRIELA MUNHOZ PACHENKI, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na cidade e município de Cascavel, Estado do Paraná, à Avenida Brasil nº 2435, apartamento 01, CEP 85.812-500, Bairro Região do Lago, nascida em 31/07/1995, natural de Cascavel-PR, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06014309504 expedida pelo DETRAN-PR em 03/10/2018 e CPF nº 074.630.299-13, RESOLVE por este instrumento particular de contrato social constituir uma empresa limitada que se regerá pelas leis vigentes e pelas demais disposições legais e aplicáveis a espécie e pelas clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de: GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, com sede e foro à Avenida Brasil nº 2435, sala 01, CEP 85.812-500, Bairro Região do Lago, cidade e município de Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem por objeto social o ramo de comercio varejista de lubrificantes e graxas, comercio varejista de produtos de limpeza para veículos automotores, comercio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, prestação de serviços de lubrificação e troca de óleo de veículos automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades à partir da data de registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, e é garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da empresária, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação. CLÁUSULA QUARTA: O capital da empresa e de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) dividido em 29.000 (vinte e nove mil) guotas de R\$ 1.00 (um real) cada.

integralizadas, neste ato, em moeda corrente do Pais, pela empresária:

GABRIELA MUNHOZ PACHENKI......29.000 quotasR\$ 29.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade da empresaria e restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA: A administração da empresa será exercida pela empresaria GABRIELA MUNHOZ PACHENKI, que representará legalmente a mesma e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto.

CLAUSULA SETIMA: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, os lucros ou perdas apuradas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2019 13:55 SOB Nº 41209174378.
PROTOCOLO: 195871456 DE 17/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904863658. NIRE: 41209174378.
GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LITA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 18/10/2019 www.empresafacil.pr.gov.br 000196

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2019 13:55 SOB N° 41209174378. PROTOCOLO: 195871456 DE 17/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904863658. NIRE: 41209174378. GAP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LIDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 18/10/2019 www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANA
MOS MOS MANOS TOS CASCAVEL FARANA EN DISTINO DE MOS POR MESOS POR

Selo Nº b777C entreple Controle: QVOVU.dCTAM
Velide am http://enapen.com.br. Reconheço por
VERDADERA a septiatura de GABRIELA MUNHOZ
PACHENKI (277681)
10108-75-42-36

da Verdade Viana - Escrevente

Em 4

Grandle Seem (2008) Escrevente Con 2017 (2017)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE **GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA** CNP1 - 35.235.579/0001-56 NTRE 412.091743-78 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

FI 2

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da FILIAL é o comércio varejista de lubrificantes e graxas, comércio varejista de produtos de limpeza para veículos automotores, comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, prestação de serviços de lubrificação e troca de óleo de veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37. II. LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA OUINTA - DO ENOUADRAMENTO - A empresária declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I. LC 123/2006)

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO: Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição. E

CLÁUSULA SÉTIMA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com o presente instrumento.

Cascavel, PR., 02 de Junho de 2020.

Página 1 de 4

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA CNP1 - 35.235.579/0001-56 NIRE 412.091743-78 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

GABRIELA MUNHOZ PACHENKI - Brasileira, solteira, empresária, nascida aos 31.07.1995, natural de Cascavel-PR. residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Av. Brasil, nº 2435, Apto. 01, Bairro Região do Lago, CEP 85.812-500; portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.993.401-1 SSP/PR expedida em 24.10.2006 e inscrita no CPF nº 074.630.299-13.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada unipessoal, que gira sob o nome de GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Av. Brasil, nº 2435, Sala 01, Bairro Região do Lago, CEP 85.812-500, inscrita no CNPJ sob n.º 35.235.579/0001-56, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.09174378, por despacho em sessão de 18.10.2019; resolve na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei n.º 10.406/2002 e em conformidade com a Lei 12.441/2011 alterara e modificar as cláusulas sequintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica criada uma FILIAL na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rua Maria das Dores Santos Müller, n.º 289, Bairro Praia Brava de Itajaí, CEP: 88.306-822.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - Para efeitos fiscais, fica destinado o valor de capital R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a filial, totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.





000195

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LUA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/03/2021 09:56:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de email autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118201703218727244753-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b164ad87a9e2e5dfc0c4e7aee8215a5e7b8b85d735505cd873418972e9f7070c2c3c4d5b525943cfd2d42903c78856bb2c 3df9051227efe58d6562d25e6a13dc8









MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

ficamos que o ato da empresa GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA consta assinado digitalmente

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)			
CPF	Nome		
07463029913	GABRIELA MUNHOZ PACHENKI		

JUNTA COMERCIAL DO PARANA CERTIFICO O REGISTRO EM 07/09/2020 20:40 SOB N° 42902036224. PROTOCOLO: 204213860 DE 03/09/2020 08:52. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004145232. NIRE: 41209174378. GMP COMPRICIO DE LUBRIFICANTES LIDA

> LEANDRO MARCOS RAISEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 07/09/2020 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA CNPJ - 35.235.579/0001-56 NIRE 412.091743-78 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

FL.3

GABRIELA MUNHOZ PACHENKI

Testemunhas:

Jeremias Rocha dos Santos CI-RG 2.129.098-0 SSP-PR. CPF nº 371.137.399-20

André Vinícius dos Santos. CI RG 7.670.779-0 SSP-PR. CPF nº 007.137.829-43. Irela 1

5







GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA CNPJ - 35.235.579/0001-56 NIRE 412.09174378 SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.2

CLÁUSULA QUARTA - Fica alterada a denominação Social para C.C.L COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: à vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2031, da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CNPJ - 35.235.57/0001-56 NIRE 412.09174378

CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Vera Cruz do Oeste - PR, nascida aos 29.01.1985, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Paulo Bevilaguia, n.º 45, Santa Felicidade, CEP 85.803-125; portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.318.026-7 SSP/PR, portadora da CNH de nº 04129944109 expedida em 27/05/2017 DETRAN, e inscrita no CPF sob n.º 056.140.249-30

Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada, que gira sob o nome de C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, com sede e foro na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, na Avenida Brasil, nº 2435, Região do Lago, CEP 85.812-500, inscrita no CNPJ sob o nº 35,235,579/0001-56, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.09174378, por despacho em sessão de 18.10.2019; resolve pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, e tem como sede e foro a cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Avenida Brasil, nº 2435, Região do Lago, CEP 85.812-500.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da sociedade é o comércio varejista de lubrificantes e graxas, comércio varejista de produtos de limpeza para veículos automotores, comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos

GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA CNPJ - 35.235.579/0001-56 NIRE 412.09174378 SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Motivos:

- Alteração do Quadro Societário
- Alteração do Nome Empresarial
- Consolidação do Contrato Social

GABRIELA MUNHOZ PACHENKI - brasileira, solteira, empresária, natural de Cascavel-PR, nascida aos 31.07.1995, residente e domiciliada na cidade de Cascavel. Estado do Paraná, na Avenida Brasil, n.º 2435, Apto. 01, Região do Lago, CEP 85.812-500; portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.993.401-1 SSP/PR expedida em 24.10.2006 e inscrita no CPF sob n.º 074.630.299-13.

Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada, que gira sob o nome de GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, com sede e foro na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, na Avenida Brasil, nº 2435, Região do Lago, CEP 85.812-500, inscrita no CNPJ sob o nº 35.235.579/0001-56, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.09174378, por despacho em sessão de 18.10.2019; resolve pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, alterar e modificar as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ingressa na sociedade como sócia CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens. empresária, natural de Vera Cruz do Oeste - PR, nascida aos 29.01.1985, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Paulo Bevilaquia, n.º 45. Santa Felicidade, CEP 85.803-125; portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.318.026-7 SSP/PR, portadora da CNH de nº 04129944109 expedida em 27/05/2017 DETRAN, e inscrita no CPF sob n.º 056.140.249-30

CLÁUSULA SEGUNDA - Retira-se da sociedade a sócia GABRIELA MUNHOZ PACHENKI, que possui 29,000 [Vinte e nove mil] quotas no valor de R\$ 29,000,00 Vinte e nove mil reais], totalmente integralizados na forma prevista e, as quais vende, cede, transfere, 29.000 [Vinte e nove mil] quotas no valor de R\$ 29.000.00 [Vinte e nove mil] reais], pelo seu valor original e sem ágio para a sócia ingressante, CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA, que por este instrumento, a VENDEDORA, declara, ter recebido neste ato, em moeda corrente nacional da COMPRADORA, dando plena, rasa e geral quitação para nada mais reclamar em qualquer época e tempo, estendendo aos seus herdeiros ou sucessores legais, tudo isso, mediante termo de transferência de quotas.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social da empresa no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) fica alterado para o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.

Página 4 de 5

GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ – 35.235.579/0001-56
NIRE 412.09174378
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.4

E por assim ter justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento em única via, obrigando-se fielmente por si, por seus herdeiros e sucessores a cumprilo em todos os termos.

Cascavel - PR, 20 de Maio de 2021.

GABRIELA MUNHOZ PACHENKI

CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA

Página 3 de 5

GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA CNPJ – 35.235.579/0001-56 NIRE 412.09174378 SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.3

automotores, prestação de serviços de lubrificação e troca de óleo de veículos automotores.

<u>CLÁUSULA TERCEIRA</u> – O capital social é de R\$100.000,00 (Cem mil reais) o qual, se encontra totalmente integralizados e realizado na forma prevista, em moeda corrente nacional, dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma delas.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 18 de Outubro de 2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA — A administração da sociedade será exercida pela titular da empresa CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, facultada a retirada mensal, a título de pró-Labore, em valor compatível com a situação da empresa.

CLÁUSULA SEXTA – A titular declara que a empresa se encontra enquadrada como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art, 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, 2006).

CLÁUSULA SÉTIMA - O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quo123tas, os lucros ou perdas apuradas.

<u>CLÁUSULA OITAVA</u> – Falecendo ou sendo interditado a titular, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possíveis ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

<u>CLÁUSULA NONA</u> – A titular declara, sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar só os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou de propriedade.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA</u> – A titular declara que esta sociedade não possui Conselho Fiscal.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA</u> – Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir possíveis dúvidas decorrentes do presente instrumento. 1

ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA



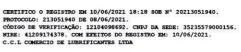
Certificamos que o ato da empresa C.C.L COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA consta assinado digitalmente

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome	
05614024930	CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA	
07463029913	GABRIELA MUNHOZ PACHENKI	







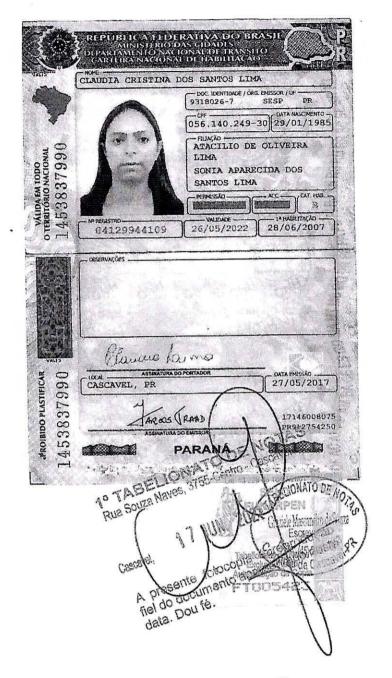


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

JUCEPAR





MUNICIPIO DE SERTO ANI, de Sudoesie - PR Confere com o Crisinal De 2 100 2024

8 6

A N Urelo

000204

DECLARAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO E DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2021

Conforme solicitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - PR, conforme pregão presencial nº 92/2021, a Empresa, C.C.L. Comercio de Lubrificantes - Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 35.235.579/0001-56, por intermédio de seu representante legal, a Srª. Claudia Cristina dos Santos Lima, portadora do documento de identidade 9.318.026-7, emitida pelo SSP/PR e CPF nº. 056.140.249-30, DECLARA como Sócio proprietária da empresa conforme indicado na certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do PR anexada e que sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme 1° do artigo 18° da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.
- (X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

DECLARA, sob as penas da lei que é (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso), e que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do art. 3º da LC 123/2006. Lei Complementar Federal n. 123, de 14.06.2006.

Por ser expressão da verdade, assino e dou fé.

Cascavel – PR, 01, de Setembro de 2021.

C.C.L COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

Mauricio Gomes

Procurador

RG. Nº 6.117.067-7 SSP-PR

CPF. Nº 588.365.272-72

35.235.579/0001-56

C. C. L. COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. - ME

AV. BRASIL, 2435 - SALA 01 REGIÃO DO LAGO - CEP 86.812-500

AV BRASIL, 2435, SL 01 - REGIAO DO LAGO - CASCAVEL-PR CEP: 85.812-500- (45)3037-6313/30389609

00.1800



Governo do Estado do Paraná Secretaria da Micro e Pequena Empresa Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C.C.L COMERC Natureza Juridica: Sociedade Empre					Protocolo: PRC2107920697
NIRE (Sede) 41209174378	CNPJ 35.235.579/00	CNPJ Data de Ato Constitutivo 18/10/2019			
Endereço Completo Avenida Brasil, Nº 2435, SAL	A 01;, Região do Lago -	Cascavel/PR - CEP 85812-50	00		
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOTORES, COMERC DE LUBRIFICAÇÃO E TROC	IO VAREJISTA DE PEÇ	RAXAS, COMERCIO VAREJIS AS E ACESSÓRIOS NOVOS LOS AUTOMOTORES.	TA DE PRODUTOS I PARA VEÍCULOS AU	DE LIMPEZA PARA JTOMOTORES, PR	A VEÍCULOS RESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil real Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil real		·	1	Porte croempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA		Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador Nome CLAUDIA CRISTINA DOS S	ANTOS LIMA	CPF 056.140.249-30	Término do	mandato	
Último Arquivamento Data 10/06/2021	Número 20213051940		os - CONSOLIDAÇÃO D - O/ESTATUTO	E	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da 1 - NIRE: xxxxxxxx Endereço Completo RUA MARIA DAS DORES S	·		5.235.579/0002-37 DE ITAJAI, Itajai, SC	C, CEP: 88306822	The second secon

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/08/2021, às 08:57:23 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código GFCRTPG3.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA Secretário Geral

1 de 1

000208

DECLARACAO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

A Empresa C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 35.235.579/0001-56, sediada na Avenida Brasil, nº 2435, Sala 01, B: Região do Lago – Cascavel Paraná, por intermédio do seu representante legal, a Srª. Claudia Cristina dos Santos Lima, portadora do documento de identidade 9.318.026-7, emitida pelo SESP/PR e CPF nº. 056.140.249-30, junto com o contador Jeremias Rocha dos Santos portador do CPF nº 371.137.399-20 e com inscrição no CRC nº PR024689/O-0, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de PROPONENTE para a referida Licitação deste Município, na modalidade de Pregão Presencial, declaramos que nossa empresa se enquadra como ME – Microempresa, conforme certidão simplificada anexada na documentação solicitado no edital, e que:

As demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. E que empresa **goza de boa situação financeira**, com condições de executar todo o contrato com município durante validade do contrato firmado.

Declara, que a empresa possui NF-e conforme Portaria CAT 162 de 29/12/2008 e alterações; da Secretaria da Fazenda do Estado.

Por ser expressão da verdade, assino e dou fé.

Cascavel - PR, 25 de Junho de 2021.

JEREMIAS ROCHA DOS Assinado de forma digital por JEREMIAS ROCHA DOS

SANTOS:371137

SANTOS:37113739920 Dados: 2021.06.25

39920

Dados: 2021.06.25 10:09:20 -03'00'

Jeremias Rocha dos Santos

Contador

CPF Nº 371.137.399-20

CRC nº PR024689/O-0

1 6 PG

AV BRASIL, 2435, SL. 01 - REGIAO DO LAGO - CASCAVEL-PR CEP: 85.812-500- (45)3037-6313/30389609

Diele





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/06/2021 08:58:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ: 35.235.579/0001-56

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000209

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Pregão Presencial Nº. 92/2021

Processo Licitatório Nº 844/2021

A Empresa C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 35.235.579/0001-56. sediada na Avenida Brasil, nº 2435, Sala 01, B: Região do Lago - Cascavel Paraná, por intermédio do seu representante legal, a Sra. Claudia Cristina dos Santos Lima, portadora do documento de identidade 9.318.026-7, emitida pelo SSP/PR e CPF no. 056.140.249-30, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, modalidade Pregão Presencial, Licitação nº92/2021, de que:

Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão Presencial N.º 92/2021, cujo objeto é a Contratação de Aquisição de óleos lubrificantes, fluidos de freio e graxa para máquinas. equipamentos e veículos da frota do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, conforme descrição constante do ANEXO I.

DECLARA, para todos os fins de lei e direitos que se encontra em plenas condições de dar cumprimento aos requisitos de habilitação deste Processo Licitatório, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002.

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

A presente é emitida nesta data sem quaisquer ressalvas e/ou emendas a qualquer título.

Por ser expressão da verdade, assino e dou fé.

Cascavel - PR, 01 de Setembro de 2021.

C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

Mauricio Gomes

Procurador

RG. Nº 6.117.067-7 SSP-PR

CPF. Nº 588.365.272-72

35.235.579/0001-56

C. C. L. COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. - ME

000210

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Processo Licitatório nº 844/2021

Pregão Presencial Nº. 92/2021

A Empresa C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 35.235.579/0001-56, sediada na Avenida Brasil, nº 2435, Sala 01, B: Região do Lago - Cascavel Paraná, por intermédio do seu representante legal, a Srª. Claudia Cristina dos Santos Lima, portadora do documento de identidade 9.318.026-7, emitida pelo SSP/PR e CPF nº. 056.140.249-30, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, modalidade Pregão Presencial, Licitação nº 92/2021, de que:

- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
 - 2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Mauricio Gomes Portador(a) do RG sob nº 6.117.067-7 SSP - PR e CPF nº 588.365.272-72, cuja função/cargo é. (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.
- 4. Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.
- Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: sulbrasillicita@outlook.com.br

Telefone: (45) 3037-6313 e (45) 99916-2625

- 8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 9. Nomeamos e constituímos o senhor(a) Mauricio Gomes, portador(a) do CPF/MF sob n.º 588.365.272-72, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º Nº 092/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão da verdade, assino e dou fé.

Cascavel - PR, 01 de \$etembro de 2021.

C.C.L COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

Mauricio Gomes

Procurador

RG. Nº 6.117.067-7 SSP-PR

CPF. Nº 588.365.272-72

35.235.579/0001-56

C. C. L. COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. - ME

AV. BRASIL, 2435 - SALA 01 REGIÃO DO LAGO - CEP 85.812-600 PARANÁ

CASCAVEL

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CREDENCIAMENTO

000211

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Processo Licitatório nº 844/2021

Pregão Presencial Nº. 92/2021

A Empresa C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 35.235.579/0001-56, sediada na Avenida Brasil, nº 2435, Sala 01, B: Região do Lago – Cascavel Paraná, por intermédio do seu representante legal, a Srª. Claudia Cristina dos Santos Lima, portadora do documento de identidade 9.318.026-7, emitida pelo SSP/PR e CPF nº. 056.140.249-30, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, modalidade Pregão Presencial, Licitação nº 92/2021, de que:

- Reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Não há no seu quadro de sócios, dirigentes ou técnicos responsáveis, servidores públicos;
- Não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no artigo 9º da Lei 8.666/93;
- Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de novembro de 1999;
- Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Que n\(\tilde{a}\)o fomos declarados inid\(\tilde{o}\)neos para licitar ou contratar com o Poder P\(\tilde{o}\)blico, em qualquer de suas esferas
 municipal, estadual ou federal;
- Não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública em qualquer esfera – municipal, estadual ou federal;
- Que recebemos os documentos, tomamos conhecimento das informações e estamos de acordo com as condições e locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- Declaramos também que, para fins de participação no procedimento licitatório deste municipio, que todos os documentos apresentados são legitimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

Por ser expressão da verdade, assino e dou fé.

C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

Mauricio Gomes

Procurador

RG. Nº 6.117.067-7 SSP-PR

CPF. Nº 588.365.272-72

Cascavel - PR, 01 de Setembro de 2021.

35.235.579/0001-56

C. C. L. COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. - ME

AV. BRASIL, 2435 - SALA 01 REGIÃO DO LAGO - CEP 85.812-500

CASCAVEL -

PARANA

AV BRASIL, 2435, SL 01 - REGIAO DO LAGO - CASCAVEL-PR CEP: 85.812-500- (45)3037-6313/30389609



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000212

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.846.202/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INS	SCRIÇÃO E DE S ASTRAL	SITUAÇÃO	04/07/2018	Α
NOME EMPRESARIAL NOROESTE DISTRIBUID	OORA DE PECAS E PRODUTOS AU	TOMOTIVOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO	(NOME DE FANTASIA)				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 46.81-8-05 - Comércio at	/IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL tacadista de lubrificantes				
45.30-7-01 - Comércio po 46.93-1-00 - Comércio at agropecuários 49.30-2-02 - Transporte r internacional	IVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS or atacado de peças e acessórios na tacadista de mercadorias em geral, rodoviário de carga, exceto produto rodoviário de produtos perigosos	, sem predominância	de alimentos		
código e descrição da nati 230-5 - Empresa Individu	ureza jurídica ual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empres	ári		
LOGRADOURO R DA BANDEIRA			COMPLEMENTO QUADRA44 L	OTE 08-B	
CEP 87.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALTONIA			UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	D. I.	TELEFONE (44) 9809-0058			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VEL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CA /07/2018	DASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	(RAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL			DA***	TA DA SITUAÇÃO ES	PECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/06/2021 às 15:44:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Municipio de Santo Antonio do Sudopote - PR

Em: 02 103 12025

Horario: 08 : 115

Combrão de Liberções

Onel W





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90785198-24 Inscrição CNPJ 30.846.202/0001-10 Início das Atividades 07/2018

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento R DA BANDEIRA, 703, QDR 44, LTE 08-B - CENTRO - CEP 87550-000

FONE: (44) 9809-0058

Município de Instalação ALTONIA - PR, DESDE 07/2018

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2019

Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

Atividade Econômica Principal do 4681-8/05 - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES

Estabelecimento

4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS

PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM

PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS

AGROPECUARIOS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS

PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E

INTERNACIONAL

4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Quadro Societário

Tipo

Inscrição

Nome Completo / Nome Empresarial

Qualificação

CPF

749.924.819-49

ANDRE LUIZ ALPINO

TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 02/09/2021.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90785198-24

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u> Emitido Eletronicamente via Internet 03/08/2021 9:57:48



Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

.00

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI ATO DE CONSTITUTIVO

ANDRÉ LUIZ ALPINO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Alfeu Bariani, 114 - Centro - São Jorge do Patrocínio, PR. - CEP. 87.555-000, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº. 01208454900/Detran-PR., e do CPF. nº. 749.924.819-49, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL - O tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigação pertinentes e girará sob o nome empresarial de NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI, com sede à Rua 12 de Dezembro, 604 - Sala 02 -Centro - Altônia, PR. - CEP. 87550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL - O capital social da empresa é de R\$-96,000,00 (noventa e seis mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL - O objeto social da empresa é: CNAE FISCAL Nº.: 46.81-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes; 45.30-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; 46.93-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 49.30-2/03 -Transporte rodoviário de produtos perigosos;

CLÁUSULA QUARTA: DA DURAÇÃO - O prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciará suas atividades em 02 de Julho de 2018. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da Eireli caberá à ANDRÉ LUIZ ALPINO, a quem cabe dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DECLARAÇÃO - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade. Orelo

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 09:23 SOB Nº 41600728947.
PROTOCOLO: 183182588 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802614146. NIRE: 41600728947.
NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS BIRELI

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 04/07/2018 www.empresafacil.pr.gov.br

se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autentificade nos respectivos portai

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI ATO DE CONSTITUTIVO

CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCICIO SOCIAL - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditada o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO - Fica eleito o foro da comarca de Altônia, PR., para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E, por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em via única.

e 201 de Jurko Altônia, PR.,

Serv. Housea'de & J. Perrocinio-py Milliano

ANDRE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 09:23 SOB Nº 41600728947.
PROTOCOLO: 183182588 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802614146. NIRE: 41600728947. NOROBSTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS ETRELI

Libertad Bogus

SECRETÁRIA-GERAL CURITIEA, 04/07/2018 www.empresafacil.pr.gov.br



Reconheco por Verdadeiro a(s) firma(s) de:

ANDRE LUIZ ALPINO

Dou que dou Fé

Em test

Sao Jorge do Pertra Price R. 2 / 06/20 /8 13:46:30

ROBRICO WAS OLUSIVA ESCREVENTE
Selo digital missessimologia anni http://tunarpen.com.br

Serviço Notarial e Registro Civil

Aventa Macionio Perta dos Santos - 405 - Sala 01 - Centro
CEP 87.555-000

São Jorge do Patroclinio - Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 09:23 SOB N° 41600728947.
PROTOCOLO: 183182588 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802614146. NIRE: 41600728947.
NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 04/07/2018 www.empresafacil.pr.gov.br

Página 1 de 1

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI. CNPJ/MF N°. 30.846.202/0001-10 NIRE 41600728947

ANDRÉ LUIZ ALPINO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Alfeu Bariani, 114 – Centro – São Jorge do Patrocínio, PR. – CEP. 87.555-000, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº. 01208454900/Detran-PR., e do CPF. nº. 749.924.819-49, único sócio componente da Empresa Individual de Responsabilidade EIRELI denominada: NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI, com sede e domicilio à Rua PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI, com sede e domicilio à Rua com contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob o nº. 416,00728947 por despacho em sessão de 04 de Julho de 2020; inscrita no CNPJ. nº. 30.846.202/0001-10; resolve por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA:</u> Fica alterado a sede e foro que é Rua 12 de Dezembro, 604 - Sala 02 - Centro - Altônia, PR. - CEP. 87.550-000 e passa a ser Rua da Bandeira, 703 - Quadra 44, Lote 08-B - Centro - Altônia, PR. - CEP. 87550-000.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA:</u> Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento através de Certificado Digital em via única.

Altônia, PR., 22 de Julho de 2020.

ANDRÉ LUIZ ALPINO

Orela /